



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 129/2017 - Pregão Presencial n° 074/2017

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa n° 54, Centro, Itanhandu/MG, o **Fundo Municipal de Saúde** de Itanhandu, inscrito no CNPJ sob o n° 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, n° 304 nesta cidade, representado pela Secretária Municipal Sra. Francisca Aparecida da Costa, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG n° M-4.826.988 SSP/MG, inscrita no CPF sob o n° 494.023.406-10, residente e domiciliada na Rua Henrique Beltrão, N° 182 no Bairro João Paulo II em Itanhandu e o **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o n° 14.794.823/0001-40, com sede na Rua Manoel Carneiro, n° 534, Bairro Nossa Senhora de Fátima em Itanhandu, representado pelo Secretário Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Fonseca, brasileiro, portador do CPF n° 434.344.606-91 e do RG M-3.160.378 – SSP/MG, residente na Rua Dr. Arlindo Luz, n° 33, centro de Itanhandu, e, de outro lado, **Auto Posto Luana LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.553.064/0001-45, localizada na Rua da Saudade, n° 35, Bairro Estiva, em Itanhandu/MG, CEP 37464-000, representada neste ato pelo sócio Sr. Luiz Henock Mancilha Dias, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n° M-3.010.904 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 469.824.696-20, residente e domiciliado Rua da Saudade, n.º 79, Bairro Estiva, em Itanhandu/MG, CEP 37464-000, doravante denominado **CONTRATADO** com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 129/2017-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2017** e nos termos da Lei Federal N° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2018, firmado em 01/01/2018, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Principal: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis: etanol, gasolina e óleo diesel para abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Itanhandu e veículos de utilização das Polícias Militar e Civil do Município, através do sistema de registro de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, previsto na Cláusula Décima Sexta do contrato original, a qual os itens passarão a vigorar com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR P/ LITRO
1	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 5,338
2	ETANOL	R\$ 3,188
3	GASOLINA COMUM	R\$ 5,278



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CLÁUSULA SEGUNDA:- Os efeitos deste aditivo vigorarão a partir da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 13 de setembro de 2018.

CONTRATANTE
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Luiz Henock Mancilha Dias
AUTO POSTO LUANA LTDA

Gustavo Levenhagem Moura
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____